

ACÓRDÃO Nº 4222/2011 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 003.933/2011-3.
2. Grupo I – Classe II – Tomada de Contas Especial.
3. Responsáveis: Luiz Hiroshi Sakamoto (CPF: 098.737.591-15), Andre Luiz Pereira do Couto (CPF: 577.010.232-53) e a empresa Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda. (CNPJ: 01.682.761/0001-33).
4. Unidade: Amazonas Distribuidora de Energia S/A.
5. Relator: Ministro Aroldo Cedraz.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas – Secex/AM.
8. Advogado constituído nos autos: Andressa Veronique Pinto Gusmão de Oliveira (OAB/AM 3.554) e José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior (OAB/AM 5.517).
- 8.1. Interessado em sustentação oral: José Luiz Franco de Moura Mattos Júnior (OAB/AM 5.517).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas Especial decorrente de conversão do processo de Representação da Secex/AM, em virtude de possíveis irregularidades na gestão do Primeiro Termo Aditivo ao contrato 43790/2009, celebrado entre a Amazonas Distribuidora de Energia S/A e a empresa Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 1º, inciso I, e 16, inciso II, 18 e 23, inciso II, da Lei 8.443/1992, c/c com os arts. 1º, inciso I, 208 e 214, inciso II, do Regimento Interno em:

9.1. acolher as alegações de defesa dos responsáveis Luiz Hiroshi Sakamoto, Andre Luiz Pereira do Couto e da empresa Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda;

9.2. julgar regulares, com ressalvas a presente Tomada de Contas Especial e dar quitação aos responsáveis acima identificados;

9.3. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam à Amazonas Distribuidora de Energia S/A; e

9.4. arquivar o presente processo.

10. Ata nº 21/2011 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 21/6/2011 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-4222-21/11-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (na Presidência), Aroldo Cedraz (Relator) e José Jorge.

13.2. Ministro-Substituto convocado: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral